

315

**A RELAÇÃO ENTRE PSIQUIATRIA E DIREITO PENAL - O PROGRAMA DE ALTA PROGRESSIVA DA UNIDADE FEMININA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE MAURÍCIO CARDOSO.** *Jorgia Carbonera, Tupinamba Pinto de Azevedo (orient.) (UFRGS).*

Há um aumento no número de pessoas com doença mental grave no sistema de justiça criminal. Na busca por uma resposta a esse problema, interagem o saber médico e o direito. Quando pessoas portadoras de transtornos mentais cometem crimes, o Código Penal brasileiro prevê a instauração de Medidas de Segurança, as quais são cumpridas em Hospitais de Custódia e Tratamento, ou Manicômios Judiciais, como o Instituto Psiquiátrico Forense "Maurício Cardoso", de Porto Alegre – IPF. O presente trabalho busca analisar a relação entre a psiquiatria e o direito penal a partir do Programa de Alta Progressiva da Unidade Feminina do IPF. Esse programa prevê a concessão, pelos juízes, de Alta Progressiva associada à Medida de Segurança, o que permite aos psiquiatras do IPF a liberação de pacientes para saídas sem a necessidade de processos administrativos. Quando ocorre melhora significativa nos sintomas da paciente e na capacidade da família para recebê-la de volta, o psiquiatra solicita a Alta Progressiva aos juízes da Vara de Execuções Criminais. O fator determinante para que uma paciente possa beneficiar-se da Alta Progressiva é a avaliação clínica presente, não o delito cometido no passado.